
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 641, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO a servidor público municipal, e dá
outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARINES TORRES GUIMARÃES**, pelo período de 03 (três) meses, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.112.152 SDS/PE e CPF/MF nº ***340***34, do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 8065, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:540C6BAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/10/2025. Edição 3955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>